



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010-904 - Recife - PE

RELATÓRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado à Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco é um órgão do Poder Judiciário Federal, faz parte de uma justiça especializada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a execução do processo eleitoral.

A Unidade Gestora no SIAFI, e a única executora, é a de número 070010.

O Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco conta com duas unidades de contabilidade na sua estrutura, ambas subordinadas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade: A Seção de Contabilidade Sintética e Analítica – Secont, com um servidor na sua estrutura e o Núcleo de Análise e Conformidade Contábil – NUAC, que engloba a Setorial Contábil da UG (código 070230), com dois servidores. A contadora responsável, Edna Moura de Almeida, atua como titular do NUAC e tem como substituto Fábio de Carvalho Xavier Correia.

No rol das atribuições do Núcleo, incluem-se:

1. Acompanhar a execução contábil efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – pela Unidade Executora e registrar a conformidade contábil;
2. Efetuar a análise e conciliação das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, especialmente dos saldos mensais de bens móveis e almoxarifado, propondo medidas saneadoras, quando for o caso;
3. Realizar ajustes contábeis quando necessários de classificação contábil nos casos de registro privativo de setorial, principalmente nos procedimentos contábeis para encerramento e abertura do exercício financeiro, a fim de preservar a integralidade da informação contábil;
4. Realizar atividades de acompanhamento da legislação na área contábil, inclusive o Manual SIAFI, a fim de prestar assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis às demais unidades;
5. Acompanhar e orientar as unidades da UG executora na regularização das ocorrências contábeis para que sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, de forma a prevenir o aparecimento de novas inconsistências e manter a tempestividade da informação contábil.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam a Lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e o Manual SIAFI, geradas por meio da transação CONDEMCON no SIAFI.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), que é o sistema do governo federal. Esses registros são objeto de análise pela Seção de Conformidades – Seconf com base em relatório gerado pelo sistema. A análise se baseia no confronto dos documentos de origem, juntados aos respectivos processos SEI, a sua validade e adequação às normas e o respectivo registro de forma adequada no Siafi, emitindo documento de análise juntado ao processo e registrado a conformidade de registro de gestão no

sistema. Esse registro é objeto de análise e base para a conformidade contábil do órgão.

No ano de 2020, relatamos avanços na atuação das unidades de contabilidade (Secont e NUAC) para verificação da correta aplicação dos procedimentos contábeis, como exemplo:

- a) Análise da compatibilização entre as naturezas de despesa indicadas nos empenhos com os registros em variações patrimoniais diminutivas, por meio de relatório emitido no Tesouro Gerencial e verificação em transação SIAFI própria para o fim;
- b) Padronização dos procedimentos de reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível (softwares), ocorrida no final do mês de dezembro, por meio de uma comissão própria para esse fim.

Também faz parte desse controle, consulta interna à Seção de Contabilidade, da natureza da despesa a ser informada, nos casos em que a unidade responsável pela aquisição não encontre de forma evidente no SIAFI ou quando se trata de aquisições não comuns, a classificação orçamentária mais adequada, isso, ainda, durante o processo de planejamento orçamentário, de forma a diminuir os riscos de classificação orçamentária e consequentemente contábil, equivocadas.

A conformidade contábil tem ainda como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, o Manual SIAFI, bem como outros instrumentos e relatórios obtidos no Tesouro Gerencial que subsidiam o referido processo de análise e acompanhamento dos mencionados registros.

A conformidade contábil mensal, realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil, consiste na certificação desses demonstrativos contábeis gerados pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Além do registro no SIAFI, o NUAC emite relatório mensal, encaminhado ao Gestor Financeiro e ao Diretor Geral (ordenador de despesa por delegação de competência), acerca das inconsistências verificadas para saneamento, ainda que não sejam objeto de ressalva naquele momento.

E de modo geral, os demonstrativos analisados no decurso de 2020 fornecem dados necessários e importantes para a análise da gestão dos recursos e evidencia a realidade do patrimônio público gerido pela Unidade no período, fornecendo dados relevantes, comparáveis e fidedignos.

São demonstrações obrigatórias do Órgão – unidade executora TRE-PE:

1. Balanco Patrimonial – evidencia a situação patrimonial da entidade pública (ativos e passivos da unidade) por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de controle.
2. Balanco Orçamentário – apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
3. Balanco Financeiro - evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
4. Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa - (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Notas explicativas (NE)

1 - CONFORMIDADE CONTÁBIL - Durante o exercício, as inconsistências mais relevantes, que

foram objeto de ressalva no registro da conformidade contábil, ocorreram nos meses de janeiro a junho. Se referem a permanência de saldo na conta 123119908 - Bens Móveis a Classificar no SIAFI, no valor de R\$ 200.557,86, relativos ao reconhecimento de bens cedidos por terceiros em favor do Órgão, visando atender à Instrução de Procedimento Contábil – IPC 12 – Contabilização de Transferências de Bens Móveis e Imóveis, os quais estão alinhados com a definição de Ativo estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Conselho Federal de Contabilidade – CFC. O registro inicial na referida conta ocorreu com base no saldo das contas 897210900 – Cessão de Uso – Bens Recebidos e 897211000 – Comodato de Bens – Recebidos. O saldo foi completamente regularizado em julho de 2020.

Nos demais meses, as divergências verificadas não foram representativas e não comprometeram a fidedignidade dos registros contábeis da unidade e seus demonstrativos contábeis e foram sanadas antes do encerramento do exercício.

2 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA – O valor representa o limite de saque da disponibilidade de recursos financeiros na Conta Única do Tesouro Nacional, repassadas pelo Órgão superior. Em 2020, a Conta encerrou o exercício com o montante de R\$ 3.018.644,22, composto por recursos da Setorial Financeira. O valor de R\$ 337.970,53 se refere a adiantamentos diversos, na sua maioria, férias de servidores que serão usufruídas em janeiro de 2021.

3 – ESTOQUES – Compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, distribuídos nas diversas contas, com concentração de valores especialmente em materiais de expediente e suprimentos de informática. O controle e movimentação do estoque é realizado por meio do Sistema de Gestão Automation System of Inventory (ASI). Foram analisados mensalmente, pelo NUAC, os relatórios gerados pela seção que controla os materiais, no sistema auxiliar de controle dos materiais e todas as ocorrências apontadas ao longo do exercício foram sanadas. A comissão constituída para tomada de contas do Almoxarifado apresentou relatório informando a realização de análise da documentação de movimentação, confrontando os valores constantes no sistema analítico de controle (ASIWeb) e SIAFI. Informou, ainda, que a contagem física foi realizada por amostragem em cinco itens que compõe o estoque do Órgão, não relatando divergência relevante.

4 – IMOBILIZADO – O ativo imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção, incluídos todos os custos necessários ao colocar o bem nas condições pretendidas pela administração.

4.1 Bens móveis - O controle dos bens móveis é efetuado por meio do Sistema de Gestão de Patrimônio – ASI pela Seção de Patrimônio do TRE. Do valor total bruto dos bens móveis registrados (R\$ 60.897.708,41), distribuídos em várias contas contábeis, os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação-TIC representam aproximadamente 68 % (R\$ 41.333.041,81). A conta em questão é responsável pela maior parte da variação no valor dos bens móveis em relação ao exercício de 2019, cujo saldo era R\$ 81.130.089,47 e decorreu da reavaliação de 23.298 urnas eletrônicas no valor de R\$ 23.061.762,19, conforme processo SEI 0015609-04.2020.6.17.8000.

4.2 Bens imóveis - São controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU), ligada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Os bens imóveis da União registrados no TRE-PE, em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$140.890.265,82 (valor bruto, sem a depreciação), incluídos aqueles pendentes de registro no SPIUNET, no total de R\$ 18.078.078,35, que representam 13,08% e estão assim distribuídos:

- BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET..... R\$ 15.007.438,97

Estes imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, e os principais valores se referem ao terreno que abriga a construção do Fórum Eleitoral de Camaragibe e ao Fórum Eleitoral de Limoeiro.

- BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO..... R\$ 3.069.639,38

A conta bens imóveis em andamento registra os valores relativos a obras que ainda se encontram em fase de construção. Os valores se referem à construção do Fórum Eleitoral Camaragibe (R\$ 644.348,78) e da construção novo CPD e reforma do atual (R\$1.767.147,53), ambos em fase de finalização.

5 – DEPRECIACÃO – indica quanto do valor de um ativo foi “utilizado” ao longo do tempo, seja com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, na forma pretendida pela Administração e cessa quando o ativo é baixado.

A depreciação de bens na Justiça Eleitoral é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e de acordo com as orientações contidas na Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Orientação SOF-TSE 01/2010.

A metodologia de cálculo da depreciação é a das quotas constantes ou depreciação linear. A vida útil econômica e o valor residual utilizados foram aqueles constantes da tabela do Manual Siafi (as taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem) com exceção das urnas eletrônicas, classificadas como equipamento de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na Tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na JE e possuem vida útil estimada de 10 anos, conforme estudo técnico realizado pela equipe do TSE e estabelecido para aplicação por toda a Justiça Eleitoral.

A depreciação de bens móveis foi lançada mensalmente com base nos relatórios gerados pelo sistema de controle patrimonial e a de bens imóveis lançada pela STN com base nos valores apurados pelo SPIUnet, conforme Portaria Conjunta-SPU/STN nº 703/2014,

A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial ficou em R\$ 27.544.273,24 para bens móveis R\$ 2.709.202,19 para bens imóveis.

6 – INTANGÍVEL – É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O ativo intangível do TRE-PE é composto integralmente de Software, cujo saldo apresentado no balanço foi de R\$ 3.232.046,72 (valor bruto), assim distribuídos:

SOFTWARES COM VIDA UTIL DEFINIDA..... R\$ 327.537,06

SOFTWARES COM VIDA UTIL INDEFINIDA.....R\$ 2.904.509,66

O sistema de patrimônio utilizado pelo TSE foi alterado em 2019 para inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis com a amortização correspondente. O sistema já está concluído e entrou na fase de implantação na JE a partir de 2020.

7 – AMORTIZAÇÃO: Foi criado um grupo de trabalho multidisciplinar, composto por servidores da contabilidade, patrimônio e informática para realizar o mapeamento de cada software existente para o cadastramento no sistema de patrimônio com o ajuste correspondente no Sistema Siafi, cujo saldo em 2019 era de R\$ 2.034.929,16, integralmente registrado como vida útil definida. O objetivo inicial foi mapear cada software registrado, identificando com base em suas características o enquadramento correto para registro no siafi e no sistema de controle de patrimônio preparado para efetuar os cálculos referentes à amortização. Foram realizadas baixas referentes a softwares que se encontravam em desuso. Entretanto o acréscimo do saldo se deve a aquisição de novos produtos, considerando a ampliação do CPD.

Em 2020, foi concluída a primeira parte do trabalho que se refere àqueles que foram adquiridos pelo Órgão, tendo sido realizado a amortização do ano de 2020 no valor de R\$ 5.858,18. A amortização acumulada foi realizada em janeiro de 2021, no valor de R\$ 53.036,04.

8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A PAGAR – Essa conta encerrou com o saldo de R\$8.229.931,95 que se refere integralmente a Férias a Pagar, decorrente da implantação do registro do passivo por competência, consoante Acórdão-TCU nº 1.322/2018, apropriado de acordo com os dados informados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, obtidos no Sistema Folha de Pagamento (SGRH) do TRE-PE. Os novos procedimentos foram realizados, também, de acordo com a Orientação-SOF/TSE nº 10/2018 e manual SIAFI, Código 021142 – Folha de Pagamento.

9 – RESTOS A PAGAR:

Do saldo inscrito em Restos a Pagar a Liquidar (R\$ 7.864.365,65), cerca de R\$ 2.318.348,35 se referem ao pagamento de horas extras aos servidores em virtude do processo eleitoral. Também compõem estes valores as contratações de serviços diversos, inclusive decorrentes do processo eleitoral. Integram ainda o valor total inscrito, cerca de R\$ 1.462.560,83 dos serviços prestados após a segunda quinzena de dezembro 2020 e outros que serão realizados ainda nos primeiros meses de 2021, quando os pagamentos deverão ser efetuados.

DECLARAÇÃO DA CONTADORA

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2020 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, balanço patrimonial, demonstração de variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

Recife/PE, 25 de fevereiro de 2021

Edna Moura de Almeida – CRC/PE 14.638

Contadora Responsável



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MOURA DE ALMEIDA, Chefe de Núcleo**, em 26/02/2021, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1444129** e o código CRC **568E39F9**.